

Ata nº 1494179 - CE

Ata da Reunião da Comissão de Ética, realizada, de forma híbrida, presencial e virtualmente, em 10.02.2023.

Participantes:

1. Giancarlo Gonçalves de Abreu (Presidente da Comissão)
2. Ana Maria Campelo Pereira (Membro da Comissão e responsável)
3. Thiago Marreiro Tomaz da Silva (Membro da Comissão e responsável pela elaboração da presente Ata)

Pauta:

1. Ações prioritárias da Comissão de Ética do TRE-PB para 2023

Discussão:

1. Curso obrigatório de ética no TRE-PB, no primeiro semestre, para todos os servidores (efetivos e cedidos, requisitados - CECAT). Para os demais colaboradores, sugestão de inclusão de cursos gratuitos e on-line na página oficial.

2. Pesquisa da situação da ética no TRE-PB, no meio do ano de 2023, com cunho metodológico com previsão de indicadores e identificação de riscos, devendo-se instaurar processo sei para analisar a viabilidade de contratação de empresa idônea, a fim de obter números concretos para fundamentar/subsidiar as decisões de gestão de ética.

3. Evento de ética no TRE-PB no segundo semestre: em dois dias (quinta ou sexta), com painéis, possibilidade de participação do grupo de teatro do TRE-PB, com encenação de práticas antiéticas e éticas com relação às atividades funcionais. O Presidente da Comissão cogitou convidar a Comissão de Ética do TRT a fim de participar, pode-se convidar algum participante da CGU, TCU, CGE ou algum membro para. Podemos solicitar apoio a EJE.

A princípio, **Ana Campelo** enfatizou que o curso será uma oportunidade para a realização das demais ações posteriores (pesquisa e evento de ética), pois o professor e os alunos, melhor instruídos, poderão incrementar as ações já definidas previamente pela Comissão.

Por conseguinte, **Thiago Marreiro** salientou que os cursos on-line poderiam ser disponibilizados aos demais interessados abrangidos pelo curso obrigatório. O Presidente **Giancarlo Gonçalves** frisou que foi solicitado pela ASPLAN, no Comitê de Integridade, um curso específico para prestadores de serviços.

Na ocasião, o Presidente **Giancarlo Gonçalves** ressaltou a possibilidade, para 2024, de criação de conteúdos próprios do TRE-PB (vídeos curtos, materiais impressos) com foco na ética, com vistas a educação para ética.

Com relação a pesquisa mencionada no ponto 2, **Thiago Marreiro** sugeriu que seja verificado se já foi realizada alguma pesquisa institucional nos demais tribunais federais ou estaduais, e utilizá-la como parâmetro. Na oportunidade, Thiago assumiu a incumbência de verificar com outros Tribunais federais e CNJ se existem pesquisas da mesma natureza.

Por fim, **Thiago Marreiro** sugeriu ainda o convite da Comissão de combate ao assédio para participar do evento de ética.

Por oportuno, o presidente da Comissão **Giancarlo Gonçalves** enfatizou os avançados que vem sendo realizados pela atual formação da Comissão de Ética do TRE-PB, como a propositura de minuta da nova Resolução do Código de Ética, a organização dos processos pertinentes à Comissão, além do plano de trabalho, que foi mencionado como referência por membros de outras comissões deste TRE.

Deliberações:

1. Devem ser tomadas, por parte dos membros, todas providências necessárias e suficientes para realizar as ações prioritárias relacionadas nos pontos 1, 2 e 3.

A reunião foi finalizada às 12h, após a Comissão deliberar no sentido de aprovar por unanimidade os pontos acima discutidos.

GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU em 29/03/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494179** e o código CRC **BE85EF26**.